



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

OBJETO	
Serviços de link de internet dedicado.	

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Departamento:		Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	Data: 05/02/2024
Responsável pela Demanda:	Nome:	Eduardo Silveira Rocha	
	E-mail:	sti@trt9.jus.br	

2 – DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Indicação do Integrante Demandante:	Nome:	Alexandre Tetsuo Yamauchi	
	E-mail:	alexandreyamauchi@trt9.jus.br	
Integrante Técnico da área de TIC:	Nome:	Claudia Shizue Watanabe	
	E-mail:	claudiawatanabe@trt9.jus.br	
Integrante Administrativo:	Nome:	A ser indicado pela ODESP	
	E-mail:		

3 – NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO			
ID	DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA	VÍNCULOS/ALINHAMENTOS	
		Necessidade	Objetivo Estratégico do Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026 e da ENTIC-JUD
1	Prorrogação de Serviços de acesso dedicado à Internet, link primário, com distribuição de informações de roteamento via BGP-4 e prestação de suporte técnico. Local de instalação: Av. Vicente Machado, 400	Disponibilizar dois links de comunicação do órgão com a internet, mas com operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	PEI – OE 03 - Aprimorar a Governança de TIC , a proteção de dados e a segurança cibernética ENTIC-JUD – OBJ8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

4 – PREVISÃO DE GASTOS	
Despesa prevista: 2024: R\$ 28.697,84	
Fonte: TRT9	

5 – MOTIVAÇÃO E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
<p>O serviço de acesso à Internet, de natureza contínua, altamente crítico à prestação jurisdicional (que se processa de forma eletrônica), é item essencial para este Regional, sendo sua manutenção imprescindível, de forma a garantir a disponibilidade do serviço.</p> <p>O link primário é provido pela LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., através do CT 44/2022 e vencerá em 20/05/2024.</p> <p>Esse processo visa manter a continuidade e disponibilidade do serviço Internet deste Regional.</p>	





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

6 – AUTORIZAÇÃO

A necessidade foi incluída no Plano de Contratações de TIC de 2024, aprovado pelo Despacho 43 PROAD 4971-23.

Itens no Plano de Contratações:

Código no Plano de Contratações: 151102024000154

Descrição no Plano de Contratações: Internet dedicada - Link Primário – DINF

Alexandre Tetsuo Yamauchi
Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



MEM SGTIC

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

À Ordenadoria da Despesa,

Assunto: Inicia processo para continuidade dos serviços de Internet - link Primário.

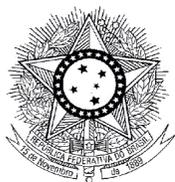
Senhor Ordenador,

Encaminhamos o Documento de Oficialização da Demanda, em anexo, para que informe o nome do Integrante Administrativo e institua a equipe de planejamento e apoio da contratação.

Atenciosamente,

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI
Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura



DES ODESP 127/2024

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:7344 - ordenadoria@trt9.jus.br



Ref. PROAD 488/2024.

Assunto: Contratação de serviços de acesso dedicado à Internet, link primário, com distribuição de informações de roteamento via BGP-4 e prestação de suporte técnico. Designa equipe de planejamento da prorrogação da contratação.

Interessado(a): Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.

I. Em obediência à Resolução 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça, designam-se os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento da prorrogação da *contratação de serviços de acesso dedicado à Internet, link primário, com distribuição de informações de roteamento via BGP-4 e prestação de suporte técnico*.

Integrante Demandante: ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI

Integrante Técnico da área de TIC: CLAUDIA SHIZUE WATANABE

Integrante Administrativo: PAULO CELSO GERVA

II. Devolva-se o expediente à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações para que sejam cientificados os servidores acima nominados e prosseguimento.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Luciano João Nogueira

Ordenador da Despesa Substituto



